



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.015453/2019-02

Assunto: Solicitação de Adendo ao PPC do Curso de Medicina

Interessado: Curso de Medicina

Relator (a): Antonio Machado Felisberto Junior

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Foi encaminhado a Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida em 31/10/2019 solicitação de adendo ao PPC do curso de Medicina da Unila, o qual foi posteriormente submetido ao ILACVN e passou pelos órgãos colegiados para apreciação e aprovação. O mesmo foi aprovado por Ad referendum e está pendente de homologação.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Ajustar pontualmente a carga do estágio curricular obrigatório (Internato) para que o mesmo possa ser integralizado de maneira mais flexível dentro dos semestres e com margem de segurança para imprevistos, evitando assim que as atividades necessitem adentrar semestres posteriores para cumprimento da carga horária prevista, bem como solicita ajustes na matriz de equivalência dos componentes curriculares para que se evitem conflitos e equívocos nos históricos dos discentes do curso.

3. CONSIDERAÇÕES (consultas a normativas, órgãos e pessoas, se houver):

Considerando Minuta de adendo ao PPC do curso de Medicina no. 02/2019;
Considerando a ATA da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina, realizada em 30/10/2019;
Considerando ATA de Reunião do Núcleo Docente Estruturante realizada em 23/10/2019;
Considerando o Despacho no. 9358/2019 da Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida;
Considerando o Extrato da ATA da 20a. Reunião Ordinária do CONSUNI/ILACVN realizada em 01/11/2019;
Considerando a Decisão CONSUNI-ILACVN no. 02/2019 de 01/11/2019;
Considerando o Despacho no. 11137/2019 do Curso de Medicina;
Considerando o Parecer Técnico no. 24/2019 do DENDC;
Considerando o PPC do curso de Medicina;
Demais despachos, memorandos e e-mails presentes no processo.

Por tais alterações terem sido propostas pelo NDE do curso, discutidas e aprovado em colegiado de curso, colegiado este que na opinião deste relator é composto dos maiores interessados e aptos a avaliarem e propor tais alterações, e também pelo fato de tais alterações visarem dar maior dinamismo e melhor atender à execução do PPC do curso, bem como este processo ter vencido todos os trâmites necessários a sua proposição e a anuência dada pelos setores responsáveis, é que considero pertinentes as alterações propostas e que estas estão de acordo com os documentos consultados. Além disso, a proposta apresentada coaduna com as normativas institucionais, diretrizes curriculares, bem como outras normativas superiores para o curso. Cabe citar que a presente adendo ao PPC do curso visa, sobretudo, evitar prejuízos imediatos aos possíveis formandos do curso visto que o curso encontra dificuldades na oferta dos componentes do Internato



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

proposto anteriormente. Sendo assim este relator opta por Aprovar a proposta de Adendo ao PPC do curso de Medicina.

4. PARECER CONCLUSIVO:

1. Aprovar
2. Aprovar com alterações
3. Não aprovar

5. ALTERAÇÕES DE REDAÇÃO (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 04 de Dezembro de 2019.

Antonio Machado Felisberto Junior
Membro Titular
Relator